



**Câmara Municipal de Cafeara**

End.: Avenida Brasil – 188

Cafeara – PR

CEP 86640-000

CNPJ Nº 02.074.206/0001-91

## **PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES**

### **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO e ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

#### **I - RELATÓRIO:**

O Poder Executivo Municipal objetiva instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, bem como criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, destinado ao financiamento e apoio de políticas públicas voltadas desenvolvimento rural e sustentabilidade no município de Cafeara – PR.

#### **II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE - FUNDAMENTAÇÃO**

A criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável mostra-se medida de relevante interesse público, uma vez que fortalece a gestão democrática. Sob o aspecto da legalidade, a matéria encontra amparo no interesse local e na competência administrativa do Município para organizar sua estrutura de gestão e implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social, especialmente no que se refere ao fortalecimento do meio rural.

#### **III - CONCLUSÃO E VOTO**



## **Câmara Municipal de Cafeara**

End.: Avenida Brasil - 188

Cafeara - PR

CEP 86640-000

CNPJ Nº 02.074.206/0001-91

Diante do exposto as comissões descritas abaixo pugnam pela possibilidade de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, pois encontra-se em condição de admissão, portanto apto a APROVAÇÃO.

É o Parecer:

Cafeara, 13 de março de 2026

### **Redação, Justiça e Legislação - CRJL**

  
HELITON AMARAL  
**PRESIDENTE**


  
GILMARA MILANI LAZARETTI  
**SECRETÁRIA**

  
BARTOLOMEU DOS SANTOS  
**MEMBRO**

### **Finanças e Orçamento - CFO**

  
ALEXANDRE FRANCISCO DE LIMA  
**PRESIDENTE**

  
HELITON AMARAL  
**SECRETÁRIO**

  
EDEVANIO JOSE DOS SANTOS  
**MEMBRO**